



Relatório - Missão de Interesse do CAU/BR

1. LOCAL E DATA:

DATA:	13 E 14 DE SETEMBRO DE 2018
EVENTO	ARQUITETURA E URBANISMO: SEMINÁRIO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
LOCAL:	FUNDAÇÃO IBERÊ CAMARGO – PORTO ALEGRE / RS
NOME	MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO – LANA JUBÉ

2. REPRESENTAÇÃO:

COORDENADORA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL CEP/CAU/BR E DEBATEDORA DO PAINEL: ATRIBUIÇÕES E ATUAÇÃO PROFISSIONAL OCORRIDA EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

3. ESCOPO/HISTÓRICO:

SEMINÁRIO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL.

4. PRINCIPAIS PARTICIPANTES:

ABERTURA: **LUCIANO GUIMARÃES** – PRESIDENTE DO CAU/BR.
FABIANO MELO – VICE-PRESIDENTE DO IAB NACIONAL
TIAGO HOLZMANN DA SILVA – PRESIDENTE DO CAU/RS

PAINEL: **ATRIBUIÇÕES E ATUAÇÃO PROFISSIONAL**
APRESENTAÇÃO: **HAROLDO PINHEIRO** (EX-PRESIDENTE DO CAU/BR)
DEBATEDORES: **FABIANO MELO** (VICE-PRESIDENTE IAB NACIONAL)
LANA JUBÉ (CONSELHEIRA CEP-CAU/BR)
RUI MINEIRO (VICE-PRESIDENTE DO CAU/RS)
MEDIÇÃO: **EDNEZER FLORES** (CONSELHEIRO DO CAU/BR)

PAINEL: **RELATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**
APRESENTAÇÕES: **CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA** (AUTOR DA LEI 11.888/2008 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL)
NIRCE SAFFERMEDVEDOVSKI (IMPLEMENTAÇÃO DA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM AU+E/UFBA E EXPERIÊNCIA DA NUCLEAÇÃO DA FAURB/UFPEL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E HSI)
ELOISE MUDO (IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE ATHIS EM SÃO LEOPOLDO – OCUPAÇÃO CERÂMICA ANITA)
KARLA MOROSO (PROJETO MORAR SUSTENTÁVEL – APOIO AO ASSENTAMENTO 20 DE NOVEMBRO)
DANIELA SARMENTO (PLANO ESTRATÉGICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ATHIS - PEI – ATHIS – DO CAU/SC)
MEDIÇÃO: **RAQUEL RHODEM BRESOLIN** (CONSELHEIRA DO CAU/RS)

MESA: PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PARTICIPANTES: **LUCAS VOLPATO** (MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR DO IAB RS E ARQUITETO RESPONSÁVEL PELA RESTAURAÇÃO DA IGREJA DAS DORES/POA)



CÊÇA GUIMARAENS (CONSELHEIRA CONSULTIVA DO IPHAN)
MEDIÇÃO: **ORITIZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS** (CONSELHEIRO DO CAU/RS)

MESA: PLANO DIRETOR

APRESENTAÇÃO: **FERNANDO TÚLIO** (A EXPERIENCIA DO PLANO DIRETOR DE SÃO PAULO – PRESIDENTE DO IAB SP)
DEBATEDORES: **ANTÔNIO ZAGO** (REPRESENTANTE DO SINDUSCON)
RAFAEL PASSOS (PRESIDENTE DO IAB SP)
MEDIÇÃO: **VINÍCIUS VIEIRA** (CONSELHEIRO DO CAU/RS)

MESA: CONTRATOS PÚBLICOS

PARTICIPANTES: **LUIS ROBERTO PONTE** (SERGS)
JULIANO HEINEN (PGE RS)
LUCIANO GUIMARÃES (CAU/BR)
CESAR LUCIANO FILOMENA (CEAPE)
CYLON ROSA NETO (FORUM DE INFRAESTRUTURA)
MEDIÇÃO: **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** (PRESIDENTE DO CAU/RS)

PAINEL: CODHAB – UMA EXPERIÊNCIA

APRESENTAÇÃO: **GILSON PARANHOS** (PRESIDENTE DA CODHAB)

OBSERVAÇÃO: A CONSELHEIRA FOI APENAS CONVIDADA/DEBATEDORA DO PAINEL DE ABERTURA, ATRIBUIÇÕES E ATUAÇÃO PROFISSIONAL, E, TODOS OS CONTATOS FORAM FEITOS PELO CAU/RS

5. OBJETIVOS:

CONTRIBUIR PARA O DEBATE, ASSIM A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO COMO CONVIDADA FOI APROVADA NA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP/CAU/BR POR ENTENDER FAZER PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DA CONSELHEIRA COMO COORDENADORA DESTA COMISSÃO FEDERAL, RESPONSÁVEL PELA REGULAMENTAÇÃO DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL COM BASE NAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

6. PROGRAMAÇÃO:

ABERTURA: **LUCIANO GUIMARÃES** – PRESIDENTE DO CAU/BR.
FABIANO MELO – VICE-PRESIDENTE DO IAB NACIONAL
TIAGO HOLZMANN DA SILVA – PRESIDENTE DO CAU/RS

PAINEL: ATRIBUIÇÕES E ATUAÇÃO PROFISSIONAL

APRESENTAÇÃO: **HAROLDO PINHEIRO** (EX-PRESIDENTE DO CAU/BR)
DEBATEDORES: **FABIANO MELO** (VICE-PRESIDENTE IAB NACIONAL)
LANA JUBÉ (CONSELHEIRA CEP-CAU/BR)
RUI MINEIRO (VICE-PRESIDENTE DO CAU/RS)
MEDIÇÃO: **EDNEZER FLORES** (CONSELHEIRO DO CAU/BR)

PAINEL: RELATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

APRESENTAÇÕES: **CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA** (AUTOR DA LEI 11.888/2008 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL)
NIRCE SAFFERMEDVEDOVSKI (IMPLEMENTAÇÃO DA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM AU+E/UFBA E EXPERIÊNCIA DA NUCLEAÇÃO DA FAURB/UFPEL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E HSI)



ELOISE MUDO (IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE ATHIS EM SÃO LEOPOLDO – OCUPAÇÃO CERÂMICA ANITA)

KARLA MOROSO (PROJETO MORAR SUSTENTÁVEL – APOIO AO ASSENTAMENTO 20 DE NOVEMBRO)

DANIELA SARMENTO (PLANO ESTRATÉGICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ATHIS - PEI – ATHIS – DO CAU/SC)

MEDIAÇÃO: **RAQUEL RHODEM BRESOLIN** (CONSELHEIRA DO CAU/RS)

MESA: PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PARTICIPANTES: **LUCAS VOLPATO** (MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR DO IAB RS E ARQUITETO RESPONSÁVEL PELA RESTAURAÇÃO DA IGREJA DAS DORES/POA)

CÊÇA GUIMARAENS (CONSELHEIRA CONSULTIVA DO IPHAN)

MEDIAÇÃO: **ORITIZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS** (CONSELHEIRO DO CAU/RS)

MESA: PLANO DIRETOR

APRESENTAÇÃO: **FERNANDO TÚLIO** (A EXPERIÊNCIA DO PLANO DIRETOR DE SÃO PAULO – PRESIDENTE DO IAB SP)

DEBATEDORES: **ANTÔNIO ZAGO** (REPRESENTANTE DO SINDUSCON)

RAFAEL PASSOS (PRESIDENTE DO IAB SP)

MEDIAÇÃO: **VINÍCIUS VIEIRA** (CONSELHEIRO DO CAU/RS)

MESA: CONTRATOS PÚBLICOS

PARTICIPANTES: **LUIS ROBERTO PONTE** (SERGS)

JULIANO HEINEN (PGE RS)

LUCIANO GUIMARÃES (CAU/BR)

CESAR LUCIANO FILOMENA (CEAPE)

CYLON ROSA NETO (FORUM DE INFRAESTRUTURA)

MEDIAÇÃO: **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** (PRESIDENTE DO CAU/RS)

PAINEL: CODHAB – UMA EXPERIÊNCIA

APRESENTAÇÃO: **GILSON PARANHOS** (PRESIDENTE DA CODHAB)

7. RELATO:

A EXPOSIÇÃO FEITA PELO PALESTRANTE SE ATEVE A SUA VIVÊNCIA NA CONSTITUIÇÃO DOS MARCOS NORMATIVOS DA PROFISSÃO PAUTADOS POR SEUS SEIS ANOS A FRENTE DO CAU/BR, ILUSTRADOS POR SUA EXPERIÊNCIA/ PROFISSIONAL.

O DEBATE PROPOSTO POR ESTA CONSELHEIRA CENTROU EM DUAS QUESTÕES:

- 1- AS ATIVIDADES DOS ARQUITETOS E SEUS REGRAMENTOS – TOMANDO COMO PARÂMETROS AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS, DADO QUE NOSSAS ATRIBUIÇÕES SÃO RESULTADO DIRETO DE NOSSA FORMAÇÃO.
- 2- A INTERFACE DO ARQUITETO COM OUTRAS PROFISSÕES QUE TEM AÇÕES COLABORATIVAS COM O ATO CRIATIVO E PRIVATIVO DO PROJETO DE ARQUITETURA.

OS PILARES QUE SUSTENTAM ESTES QUESTIONAMENTOS SÃO A LEI 12.378/2010 – ARTIGO 2º QUE DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, REGULAMENTADAS NA RESOLUÇÃO 21 QUE TEM COMO OBJETIVO PERMITIR O REGISTRO DAS INÚMERAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS ARQUITETOS E O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 3º QUE DISPÕE SOBRE AS ATUAÇÕES PRIVATIVAS, REGULAMENTADAS NA RESOLUÇÃO 51, ESTA POR SUA VEZ TEM COMO OBJETIVO



TRATAR DE NOSSAS ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS. IMPORTANTE NESTE ITEM DESTACAR QUE O FATO DA ATRIBUIÇÃO SER PRIVATIVA, NÃO QUER SIGNIFICAR QUE NÃO POSSA SER DESENVOLVIDA EM PARCERIA E/OU COLABORAÇÃO DE DISTINTOS PROFISSIONAIS EM CADA ÁREA DE ATUAÇÃO. HÁ AINDA UM FATO DE EXTREMA RELEVÂNCIA NESTE DEBATE QUE DIZ RESPEITO AO MARCO INICIAL FUNDANTE PARA A ELABORAÇÃO DESTA RESOLUÇÃO QUE TRATA-SE DA RESOLUÇÃO 1010/2005 DO CONFEA QUE DISPUNHA SOBRE AS ATRIBUIÇÕES ENTRE AS PROFISSÕES TÉCNICAS REGIDAS POR AQUELE CONSELHO NAQUELE MOMENTO, POSTERIORMENTE COM A PUBLICAÇÃO DA 51, DECORIDOS POUCO MAIS DE UM MÊS, FOI PUBLICADA A REVISÃO DA RESOLUÇÃO DO CONFEA, RESOLUÇÃO 1048/2013, DESTA FEITA RETIRANDO AS ATRIBUIÇÕES DO ARQUITETO DO DOCUMENTO.

FALOU SOBRE O NOVO MARCO REGULATÓRIO QUE VEM SENDO DISCUTIDO E A PROPOSTA DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO 22 E ELABORAÇÃO DO MANUAL DE FISCALIZAÇÃO QUE EM ATENDIMENTO A LEI 12.378/2010 QUE PRECONIZA SER NOSSA FUNÇÃO PUGNAR PELO BOM EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E QUE PARA TANTO DEVEMOS ORIENTAR, FISCALIZAR E DISCIPLINAR, SENDO ASSIM A CEP-CAU/BR PROPÕE QUE A FISCALIZAÇÃO DEVE TER QUATRO PILARES EM SUA ATUAÇÃO, QUAIS SENJAM: EDUCAR (FORMAÇÃO); ORIENTAR OU PREVINIR (PROFISSIONAIS E SOCIEDADE); CORRIGIR (PÓS-INFRAÇÃO E COM NOTIFICAÇÃO); E, COERÇÃO (PUNIR – PÓS-INFRAÇÃO E COM AUTO DE INFRAÇÃO).

FALOU AINDA DOS DIVERSOS INTROMENTOS REGULATÓRIOS QUE VEM SENDO ATUALIZADOS TAIS COMO: RESOLUÇÃO 10, DA ATUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DA RESOLUÇÃO 18, DO REGISTRO PROFISSIONAL; DAS RESOLUÇÕES 18 E 49, DO REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA.

PARA FINALIZAR TRÁS UM TRECHO DA FALA DO PROFESSOR DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA GONZALO DE CANTO MUNIZ FEITA NO SEMINÁRIO DA FORMAÇÃO A ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL RÉCEM REALIZADO EM SÃO PAULO, PROMOVIDO PELO COLÉGIO DE ENTIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO – CEAU, QUE DESTACOU QUE DESDE 2009 HÁ UMA LEI EM PORTUGAL QUE DETERMINA QUE PROJETO DE ARQUITETURA É ATRIBUIÇÃO DO ARQUITETO, PORÉM QUE O PODER DA LEI SÓ TEM VALIDADE PELO CONVENCIMENTO SOCIAL, ASSIM SE FAZ NESCESSÁRIO AMPLAS CAMPANHAS NESTE SENTIDO, ABRANGENDO GRANDES PROJETOS E PROFISSIONAIS DE DESTAQUE, MAS TAMBÉM PROJETOS PEQUENOS E/OU COTIDIANOS REALIZADOS POR PROFISSIONAIS NÃO TÃO CONHECIDOS, QUE EM QUE PESE ISTO TEM FEITO TRABALHOS DE EXTREMO VALOR TÉCNICO E SOCIAL.

8. CONCLUSÃO:

CONCLUI QUE O **PROJETO DE ARQUITETURA “É UM ATO CRIATIVO”**, OU INAUGURAL QUE ALIA AS CONDIÇÕES BIOFÍSICAS DO TERITÓRIO (TOPOGRAFIA, HIDROLOGIA, SOCIAIS, ECONÔMICAS) E TÉCNICAS CONTRUTIVAS, NA FORMULAÇÃO DO PROJETO, E ISTO, É SIM **“ATRIBUIÇÃO EXCLUSIVA DO ARQUITETO”**.

O EVENTO FOI UMA INICIATIVA DO CAU/RS E AS DECISÕES DE ENCAMINHAMENTO NÃO CABEM AO CONSELHO FEDERAL.

RIO GRANDE DO SUL 13 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO – LANA
COORDENADORA DA CEP-CAU/BR – DEBATEDORA